



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Medicina
Diretoria da Faculdade de Medicina
Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3225-8604 - famed@ufu.br



COMUNICADO

À Divisão de Correção

COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA EDITAL PROGEP Nº 80/2024

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Unidade Acadêmica - FAMED, área: Medicina, subárea: Cancerologia Cirúrgica.

TEMA SORTEADO: Bases da neoadjuvância e adjuvância em Cancerologia.

O que deveria ser abordado na dissertação do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

1-Definição dos conceitos de neoadjuvância e adjuvância.

2-Objetivos principais destas modalidades de tratamento - critérios utilizados na indicação (aqui acho que cabe apenas discutir que a decisão é baseada no risco de recidiva e esse risco envolve características do tumor patologia / molecular)e modalidades de tratamentos utilizados (quimioterapia / radioterapia / hormônio terapia / terapia alvo entre outros - não acho que cabe discorrer sobre cada um destes mas precisam ser citados pelo menos.

3- Indicações de neoadjuvância : Quais as principais neoplasias onde se recomenda fortemente a realização deste tratamento (Principais :Osteossarcoma, mama maiores que 1 cm do subtipo HER e triplo negativo, Gástrico principalmente N positivos, reto baixo).

4-Particularidades /cuidados da cirurgia de pacientes que fizeram neoadjuvância (tempo desde a última quimioterapia/ clipagem tumoral, abordagem axilar no caso de mama).

5-Radioterapia no contexto de neoadjuvância e adjuvancia (principalmente neste).

6-Importância da decisão envolvendo equipe multidisciplinar do plano de tratamento do paciente.

29 de outubro de 2024

FABIANO RICARDO DE TAVARES CANTO
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 80/2024 – FAMED
Portaria De Pessoal UFU Nº 5173, de 30 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Ricardo de Tavares Canto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/10/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5826194** e o código CRC **10065C20**.
